

ACTA
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município.

Data: 11/09/2000.

Iniciada às 15H00 e encerrada às 19H30.

Aprovada em 18/09/2000 e publicitada através do Edital n.º 152/2000.



Ordem do Dia:

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE.
2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES.

ORDEM DO DIA

I - ADMINISTRAÇÃO GERAL

1. ACTA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 04 DE SETEMBRO DE 2000.
2. COBRANÇA DE TAXAS DE PUBLICIDADE E OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO NO ANO 2000.

II - FINANÇAS

1. SITUAÇÃO FINANCEIRA.
2. PAGAMENTOS RELATIVOS AO MÊS DE AGOSTO/2000.

III - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

1. CIMPOR – CONSTRUÇÃO DE 2 EDIFÍCIOS EM SOUSELAS – REGTº.31205/00.
2. ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE COIMBRA – ARRANJOS EXTERIORES E LICENCIAMENTO – REGTº29832/00.
3. URBIPRÉDIO, LDº. – INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA TERRENO SITO EM ALQUEVES – 53311/99.
4. JOSÉ MARQUES GRÁCIO, LDº - LOTEAMENTO EM RIBEIRA DE FRADES – REGTº33846/00.
5. JOSÉ LUIS HOMEM – LOTEAMENTO “CERIART, CERÂMICA ARTÍSTICA, LDº.” – REGTº.27349/00.

IV - OBRAS MUNICIPAIS

1. ACESSO AO CENTRO DE SAÚDE E SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DE CERNACHE – ADJUDICAÇÃO.
2. ESCOLA DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO DE SARGENTO-MOR – PROJECTO DE ARQUITECTURA.
3. AMPLIAÇÃO DA REDE DE IP EM VÁRIOS LUGARES DE VÁRIAS FREGUESIAS DO CONCELHO – ADJUDICAÇÃO.

V - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

1. CONSTRUÇÃO DE 210 HABITAÇÕES PARA ARRENDAMENTO NO BAIRRO DA ROSA – INGOTE – RECEPÇÃO DEFINITIVA.

VI - CULTURA, TURISMO E ESPAÇOS VERDES

1. FENACERCI – TEATRO ACTOR SOCIAL 2000 – APOIO.

VII - DESPORTO

1. ASSOCIAÇÃO DE TÊNIS DE MESA DE COIMBRA – APOIO.
2. CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA E O OLIVAIAS FUTEBOL CLUBE (SECÇÃO FEMININA DE BASQUETEBOL).
3. TAÇA IBÉRICA DE JÚNIORES – SECÇÃO DE RUGBY DA ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA – DESLOCAÇÃO A BARCELONA – APOIO.

VIII - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

1. AQUISIÇÃO DO SISTEMA GIST 98 – EUROBUS.
2. ACORDO DE COLABORAÇÃO TÉCNICO-FINANCEIRA ENTRE A DIRECÇÃO-GERAL DE TRANSPORTES TERRESTRES E A CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA.

3. 4ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL AO ORÇAMENTO FINANCEIRO /2000.
 4. SUBSÍDIO À EXPLORAÇÃO E REVISÃO ORÇAMENTAL.
- IX- SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA**
1. CONDUTA ADUTORA À ZONA INFERIOR NORTE – ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL DO ADJUDICATÁRIO.
 2. 3ª ALTERAÇÃO À DEMONSTRAÇÃO PREVISIONAL DE RESULTADOS 2000 – CUSTOS DE EXPLORAÇÃO; 4ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DE TESOURARIA 2000 – PAGAMENTOS.
 3. ALTERAÇÃO AO QUADRO DE PESSOAL – PROPOSTA.

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: Manuel Augusto Soares Machado
Vice-Presidente: Maria Teresa Alegre de Melo Duarte Portugal
Vereadores: Jorge Manuel Monteiro Lemos
João António Faustino da Silva
Luis Malheiro Vilar
Manuel Moreira Claro
José Francisco Pereira Rodeiro
José António da Silva Ferreira Ribeiro
João Oliveira Torres Pardal
Cassiano Rodrigues Pedro Afonso
Jorge Filipe de Gouveia Monteiro



A reunião foi presidida pelo Sr. Manuel Augusto Soares Machado, Presidente da Câmara Municipal e Secretariada por Manuel Gilberto Mendes Lopes, Director do Departamento de Administração Geral, coadjuvado por Maria Licínia Campos do Vale Serrano, Chefe de Secção.

O Sr. Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

O Sr. Presidente deu conhecimento dos seguintes assuntos municipais que tratou desde a última reunião, no âmbito das competências delegadas:

1. INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE.
1. LISTAGEM DOS PROCESSOS.

Dos processos de obras (total de 169) objecto de despacho do Sr. Vereador João Silva dos dias 04 a 08 de Setembro de 2000, ao abrigo das competências delegadas e/ou subdelegadas:

Despachos de deferimento nos termos das informações técnicas dos serviços:

1970 – Soc. Investimentos Imobiliários, Lda	34606/00
Abel Lopes Simões Gaspar	26990/00
Abílio Cardoso Alves	27542/00
Alcides Ferreira Fernandes	2969/00
Alfredo da Cruz Gonçalves	4661/00
Álvaro António Rangel da Silva	28480/00
Alvaro Mendes Ferreira Gonçalves	32431/00
Álvaro Pereira Vaz Romeiro	29792/00
America dos Santos	33248/00
Aníbal Pereira da Silva Azinheira	31517/99
Anibal Tavares Martins	33797/00
António Bogalho Serrano	3121/00
António Carvalho de Almeida	30483/00

António João Fava dos Santos	18594/00
António José Santos Silva	19813/00
António José Vilão Jorge	32537/00
António Lopes de Figueiredo	35487/00
António Manuel da Silva Salgado	6111/00
António Manuel Simões Ferreira	31978/00
António Maria de Sousa Caniceiro	35919/00
António Marques Santos Matoso	32231/00
António Moisés Carvalho Dias	34348/00
António Vieira Simões	29793/00
Armando José Sousa Neto	55326/99
Armando Manuel Marques Silva	27689/00
Armindo Marques dos Santos	32531/00
Aurelio Marques Borges	3825/00
Carlos Alberto Pedroso Rosa	52677/99
Coimbracar-Soc. Comercial de Automóveis	33842/00
Construções Artur Santos, Lda	55630/99
Construções Eusebios, Lda	34359/00
Construlapa – Investimentos Imobiliários, Lda	24854/00
Conzel – Construções do Zezere, Lda	16161/00
Cristina Maria Salgado Alves	19209/00
Diamantino Videira Seco	16167/00
Diopom – Sociedade de Construções, Lda	32239/00
Domingues & Jeronimo, Lda	30911/00
Eduardo Filipe Amado Carvalho	32540/00
Fadiga, Gonçalves & Dias, Lda	31994/00
Fernando Barbosa da Silva	26802/00
Fernando Mario Batista Arcanjo	5697/00
Fernando Quatorze Vieira	11026/00
Fernando Simões Rodrigues	3351/00
Gelcentro – Comércio Prod. Alim. Congelados L	33193/00
Gloria Maria Arrifano Ribeiro	14308/00
João Paulo Fachada Rosado	29297/00
Joaquim Fernando M. de Carvalho Pratas Leitão	12129/00
Joaquim Miguel Fernandes	30661/00
Joaquim Sequeira de Oliveira	10124/00
Joaquina dos Santos Alves Macedo	3437/00
Jorge Manuel Santos Monteiro	29854/00
Jorge Pedro	29392/00
Jose Carlos Pereira da Silva	32595/00
José dos Santos Batista	29104/00
Jose Neves Lourenço Alves	31991/00
José Oliveira Vilela	28876/00
Lidia Canuda Rodrigues da Cruz Bento	27012/00
Lodicol – Sociedade de Construções, Lda	23928/00
Lodicol – Sociedade de Construções, Lda	25507/00
Lodicol – Sociedade de Construções, Lda	53294/99
Lodicol – Sociedade de Construções, Lda.	55976/00
Luís Augusto Pereira de Almeida e Costa	2757/00
Manuel da Conceição Mendes	19052/00
Manuel da Conceição Mendes	19053/00
Manuel da Conceição Mendes	19054/00
Manuel da Conceição Mendes	19055/00
Manuel de Oliveira Marques	31638/00
Manuel Lino Costa Martins	27970/00
Maria Alice Correia Moita Ferreira da Rosa	34162/00
Maria Alice Geraldo Moita	25872/00
Maria Camila Martins da Cruz	36184/00
Maria de Fátima Pereira Pratas do Vale	14448/00
Maria de La Salete Carvalho	19036/00
Maria do Carmo Peixoto da Silva Cavaleiro	30845/00

Maria Dominda Duarte da Cruz	26731/00
Maria Fernandes Lopes Teixeira	21259/00
Maria Helena Simões Rodrigues	27953/00
Maria Isaura Pereira Ribeiro	27352/00
Monica Sofia Alves Monteiro	35615/00
Olinda Almeida Nunes	28412/00
Patrícia Maria Pereira dos Santos	35654/00
Paula Maria Castanheira A. Cortez Ramalho	25136/00
Pedro Miguel Nunes Pais Gomes	24821/00
Pedro Miguel Rodrigues da Silva	22822/00
Reinaldo Couceiro	35650/00
Samuel Ferreira Patrício	29582/00
Sergio Francisco Gomes	31976/00
Serpincasas Construções, Lda	59010/99
Silvério P. Cardoso e Fernando P. Felício	31262/00
Soc. Construções Joaquim Rosa & Filhos, Lda	32698/00
Socorem – Soc. Construções, Lda	31817/00
Sohabitar – Soc. de Const. e Habitações, Lda	36170/00
Victor Alves Figueiredo	18862/00
Victor de Jesus Marques	34669/00

Despachos de indeferimento nos termos das informações técnicas dos serviços:

A. M. Alves – Sociedade Mediação Imobiliária	10135/00
Caritas Diocesana de Coimbra	22862/00
Francisco Ferreira Marques	25279/00
Geral Oleiros – Compra, Venda Exp. Imóveis, S A	14826/00
José Fernando Fontes Soares Trota	27189/00
Lucas & Costa, Construções Lda	20807/00
Mario dos Santos	16016/00
Ventura & Pires, Empreiteiros, Lda	23074/00

Despachos de notificação nos termos das informações técnicas dos serviços:

Administrador Cond. Rua do Lagar 97	31367/00
António Agostinho Cardoso	23850/00
António Cardoso Florio	32909/00
Candida de Jesus dos Santos	53354/99
Carlos Barreira	6674/00
Carlos Resende	32601/00
Construções A. Melo & Jacob, Lda	35239/00
Euclides Marques Pedroso	24146/00
Fernando Dias da Cruz	25672/00
Fernando Lourenço Soares Marto	16128/00
Instituto Servas do Apostolado	25469/00
J. M. Rodrigues e Luís Castro, Lda	7296/00
João Alberto Dinis Neves	31567/00
João de Oliveira Rodrigues	29857/00
Joaquim Brito Lourenço	29412/00
José Francisco Abrantes Cruz	25897/00
José Ramos Mena	25867/00
Laurinda da Conceição Duarte Bernardes	24638/00
Lino Alves dos Santos	29593/00
Luís Gonçalo Martins	31631/00
Maria Fernanda Ferreira Simões	30844/00
Maria Helena de Castro Machado	22130/00
Maria José de Barros Falcão Ferreira	23287/00
Maria Leotilde Melo Correia	24634/00
Moradores Rua dos Alqueves	26180/00
Nuno Miguel Anciães S. Botelho e outro	15585/00
Optica Rainha (Grupo O. M. B.)	5100143/00
Paulino da Silva Martins	58142/99
Pedro Rafael Girão Medina	13539/00

Sergio Francisco Carvalho Cação	26989/00
Tecniagua – Captação de Aguas, Lda	21695/00
Vicente & Mateus, Lda	33629/00

Despachos mandando informar nos termos das informações técnicas dos serviços:

Acessorigás - Soc. Com. Rep. Mat. Eq. Comp. De Gás, Ld	33419/00
Administração do Condomínio do Prédio 98 da Av. C. Gulbenkian	26346/00
Alexandre Barros	27576/00
António Carlos Graça Conceição	24199/00
António José Silva Nujo	18001/00
Augusto da Silva Duarte	34673/00
Cooperativa Agrícola de Coimbra	28014/00
Direcção Regional Centro	31306/00
Francisco José Marques Pereira da Silva	27361/00
Francisco Ribeiro Nunes	14635/00
Isabel Maria Gonçalves Seco	25934/00
Ivo Navarro Machado	31979/00
Joaquim Almeida da Silva	31450/00
José Alves dos Santos Ferreira	27193/00
Lidia Maria Manaca Vicente	23018/00
Manuel Salgado Pimenta	31447/00
Maria das Dores Rangel Pires Gerardo	32003/00
Maria Fernanda Cardoso Henriques Silva	32713/00
Maria Reis Costa Rato	32020/00
Paula Alexandra Rodrigues Correia dos Santos	30849/00
Pombal Parquetes – Com e Assent de Tacos, Lda	31392/00
Rui Madeira Leite	30897/98
Sonia Carla Rodrigues Esteves Ferreira	30648/00
Sotecigás – Soc. Tec. De Gás Lda	34461/00
Sotecigás – Soc. Tec. De Gás Lda	34462/00
Sotecigás – Soc. Tec. De Gás Lda	34491/00
Sotecigás – Soc. Tec. De Gás Lda	34492/00
Sotecigás – Soc. Tec. De Gás Lda	34493/00
Sotecnigás – Soc. Tec. De Gás Lda	34478/00
Sotecnigás – Soc. Tec. De Gás Lda	34810/00

Despachos para parecer nos termos das informações técnicas dos serviços:

Fernando Ramalho Barreto	27117/00
Fonte do Castanheiro – Sociedade Imobiliária	14971/00

Despachos para arquivar nos termos das informações técnicas dos serviços:

José de Oliveira Lopes	18296/00
------------------------	----------

Despachos para embargar nos termos das informações técnicas dos serviços:

Adelio Tinoco Mendes	5100147/00
Sindicato dos Professores da Região Centro	5100145/00

2. CONCEPÇÃO E CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM SUPERIOR PEDONAL À AV.MENDES SILVA – RECEPÇÃO PROVISÓRIA.

Do seu despacho nº 1203/PR/2000, de 08/09/2000, exarado sobre a informação nº 230, de 05/09/2000, da Divisão de Trânsito que homologou o Auto de Recepção Provisória e Conta Final da Empreitada “Concepção e Construção de uma Passagem Superior Pedonal à Avª. Mendes Silva”.

3. OFICINA DO IDOSO – RECEPÇÃO PROVISÓRIA.

Do seu despacho datado de 8/09/2000 que homologou o Auto de Recepção Provisória da Obra “Oficina Idoso”, adjudicada à Firma “Construções Marvoense, Lda”, pela importância de 60.710.500\$00 e com trabalhos a menos no valor de 5.465.986\$00.

4. E.N. 341 – BENEFICIAÇÃO ENTRE ALFARELOS E TAVEIRO, NUMA EXTENSÃO TOTAL DE 11.166 M / TRABALHOS A MAIS - CONSIGNAÇÃO.

Do seu despacho datado de 8/09/2000, exarado sobre a informação n.º 782, de 06/09/2000, da Divisão de Construção de Vias, que homologou o Auto de Consignação da Obra “E.N. 341 – Beneficiação entre Alfarelos e Taveiro, numa extensão total de 11.166 m / Trabalhos a Mais”, adjudicada à firma “S. Construções Júlio Lopes, Lda”.

5. ALIMENTAÇÃO PS E PT DP PARQUE VERDE - TRABALHOS A MAIS (IMPREVISTOS).

Do seu despacho nº 1204/PR/2000, de 08/09/2000, exarado sobre a informação nº 763, de 21/08/2000, da Divisão Electro-Mecânica, que adjudicou os trabalhos a mais no valor de 229.787\$00 (duzentos e vinte e nove mil setecentos e oitenta e sete escudos), acrescido de IVA à taxa em vigor, à empresa “Hemapali, Montagens Eléctricas, Lda.”, em adicional ao contrato de empreitada realizado em 16 de Junho.

6. LIGAÇÃO DE MUPIS E ABRIGOS À REDE DE IP – COMISSÃO PARA A RECEPÇÃO DEFINITIVA.

Do seu despacho nº 1207/PR/2000, de 08/09/2000, exarado sobre a informação nº 784, de 07/09/2000, da Divisão Electro-Mecânica, que aprovou a seguinte Comissão para a Recepção Definitiva da Obra “Ligação de Mupis e Abrigos à rede de IP”:

-Eng. Valdemar Ferreira Rosas – Chefe da Divisão de Electro-Mecânica;

-Engº Técnico Electrotécnico – Luis Santos Costa;

-Engº Técnico Civil – Carlos Albuquerque.

7. RECONSTRUÇÃO DA SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DE S.JOÃO DO CAMPO – ADJUDICAÇÃO.

Do seu despacho nº 1205/PR/2000, de 08/09/2000, exarado sobre a informação nº 171, de 07/09/2000, da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia, que aprovou a adjudicação definitiva da obra “Reconstrução da Sede da Junta de Freguesia de S.João do Campo” à empresa “Tricivil – Empresa de Obras Públicas e Construção Civil, Lda.”, pelo valor de 18.092.311\$00 (dezoito milhões noventa e dois mil trezentos e onze escudos), acrescido de IVA à taxa em vigor e prazo de execução de 240 dias.

8. AMPLIAÇÃO DA REDE DE IP NA AV. AEMINIUM – TRABALHOS IMPREVISTOS.

Do seu despacho datado de 8/09/2000 exarado sobre a informação nº 788, de 07/09/2000, da Divisão Electro-Mecânica que adjudicou os trabalhos a mais (imprevistos) da obra “Ampliação da Rede de IP na Avª Aeminium” à empresa “MT.Instalações Eléctricas, Águas e Saneamento” pelo valor de 534.000\$00 (quinhentos e trinta e quatro mil escudos), acrescido de IVA à taxa em vigor, em adicional ao contrato de empreitada.

9. CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO NA RUA CENTRAL, EM ESPÍRITO SANTO DAS TOUREGAS.

Do seu despacho nº 1201/PR/2000, de 08/09/2000, exarado sobre a informação nº 294, de 07/09/2000, da Divisão de Trânsito, que aprovou a interdição de trânsito automóvel de 11/09/00 a 13/10/00, para se proceder à abertura de uma vala, para a instalação de um colector.

10. JARDIM DOS POETAS – PENEDO DA SAUDADE.

Do seu despacho nº 1189/PR/2000, de 01/09/2000, exarado sobre a informação nº 102, de 29/08/2000, da Divisão de Projectos Urbanísticos e Estratégicos que aprovou o estudo para a instalação do “Jardim dos Poetas” no Penedo da Saudade e a abertura de concurso limitado para a realização da obra.

11. SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS - BENEFICIAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA PARADA.

Do seu despacho datado de 8/09/2000, que homologou a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra de 05/09/00, que adjudicou a obra “Empreitada de Beneficiação e Pavimentação da Parada” à empresa “Redevias – Sociedade de Construções e Vias, Lda.”, pelo valor de 19.671.968\$00 (dezanove milhões seiscentos e setenta e um mil seiscentos e noventa e oito escudos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

12. MADRAGOA – PRODUÇÃO DE FILMES - RASGANÇO.

De uma carta enviada pela “Madragoa-Produção de Filmes” que enaltece a colaboração da Câmara Municipal de Coimbra para a rodagem do filme “Rasganço” de Raquel Freire.

13. CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA E A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E RECREATIVA DO LOUREIRO.

Do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Associação Desportiva e Recreativa do Loureiro e que tem por objecto a concessão de uma comparticipação financeira para conclusão das obras relativas aos balneários, instalação da rede eléctrica e demais acabamentos de um Polidesportivo no lugar de Loureiro. O contrato, dada a sua extensão, fica apenso à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.

14. INSTITUTO DAS ESTRADAS DE PORTUGAL.

Do ofício enviado pelo Presidente do Conselho de Administração do Instituto das Estradas de Portugal, que ao cessar as funções como Presidente dos Conselhos de Administração do IEP, ICOR e ICERR, apresenta cumprimentos e agradece a amável atenção que lhe foi dispensada.

15. ABERTURA DO ANO ESCOLAR.

Referiu que se iniciou hoje a abertura do ano escolar, destacando o empenho das unidades operacionais da Câmara Municipal coordenadas pelo chefe de Divisão Eng.º Ulisses Correia e pelo Departamento de Desenvolvimento Social, que de modo positivo fizeram um trabalho de qualificação do parque escolar do nosso concelho. Disse também haver ainda problemas a equacionar como o caso das obras na Escola de S.Bartolomeu e Escola de Almedina, esperando que as Directoras das duas Escolas se articulem entre si e com a Câmara Municipal de modo a adoptar-se uma solução temporária para o funcionamento das aulas no edifício municipal conhecido por “Casa Aninhas”, no período que decorrerão as obras respectivas.

16. NOVAS ESCOLAS UNIVERSITÁRIAS.

O Sr. Presidente manifestou o seu agrado pelo reconhecimento por parte do Ministério da Educação de duas novas escolas universitárias em Coimbra, Bissaya Barreto e Vasco da Gama.

O Sr. Presidente submeteu a ratificação da Câmara Municipal, nos termos do art.º 68.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, os seguintes processos:

17. CENTRO DE ÁREA EDUCATIVA DE COIMBRA-DREC-APOIO DA AUTARQUIA.

Solicita o Centro de Área Educativa de Coimbra o apoio da Câmara Municipal de Coimbra através de pagamento de transporte para a deslocação de docentes ao Instituto Jacob Rodrigues Pereira em Lisboa, no próximo dia 20 de Setembro.

Face ao exposto e com base na informação nº 862, de 21/08/2000, Divisão de Acção Sócio-Educativa, o Executivo deliberou:

Deliberação nº3427/2000 (11/09/2000):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 05/09/2000, que autorizou a utilização do Novo Autocarro “Cidade de Coimbra” para transporte de docentes do Centro de Área Educativa de Coimbra-DREC” que se irão deslocar ao Instituto Jacob Rodrigues Pereira em Lisboa no próximo dia 20 de Setembro, suportando os encargos no valor de 61.688\$00 (sessenta e um mil seiscentos e oitenta e oito escudos).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

18. BEST (BOARD OF EUROPEAN STUDENTS OF TECHNOLOGY)-UNIVERSIDADE DE COIMBRA-CURSO DE VERÃO-13 DE SETEMBRO.

Solicita a Best (Board of European Students of Technology) – Universidade de Coimbra o apoio da Câmara Municipal de Coimbra através de pagamento de transporte para a deslocação dum grupo de estudantes às instalações da “Oftalder – Produtos Farmaceuticos”, em Lisboa, no próximo dia 13 de Setembro.

Face ao exposto e com base na informação nº 249, de 02/08/2000, Divisão de Relações Públicas e Protocolo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº3428 /2000(11/09/2000):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 05/09/2000, que autorizou a utilização do autocarro para transporte de alunos do Curso de Verão da Universidade de Coimbra que se irão deslocar às instalações da “Oftalder-Produtos Farmaceuticos” em Lisboa no próximo dia 13 de Setembro, suportando os encargos no valor de 59.063\$00 (cinquenta e nove mil e sessenta e três escudos).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

19. 5TH EUROPEAN FEDERATION OF MICROSURGICAL SOCIETIES CONGRESS.

Foi analisada a informação nº 260, de 25/08/2000, da Divisão de Relações Públicas e Protocolo, que a seguir se transcreve:

“Através da n/informação 151, de 23 de Maio, foi proposta a oferta de um Pôr-de-Sol- para 300 pessoas, no âmbito do apoio ao 5th European Federation of Microsurgical Societies Congress.

Por despacho de V.Exª nº 765, foi aprovada esta proposta sendo o Pôr-do-Sol limitado a 200 pessoas.

Pela deliberação nº 3141/2000, a Câmara Municipal ratificou o despacho mencionado.

Posteriormente, tendo sido confirmado pela Comissão Organizadora que o número real seria de facto de 300 pessoas, foi encomendado o serviço a uma entidade exterior para 300 pessoas, de acordo com as instruções do Gabinete de V.Exª. Interessa, assim, regularizar a diferença respeitante aos valores da despesa.

Na sequência da consulta prévia nº 166/2000 da Divisão de Aprovisionamento, a várias entidades foi adjudicado o fornecimento do serviço ao Restaurante Nacional, pelo valor unitário de Esc: 2.300\$00, totalizando Esc:460.000\$00, iva incl. Pelas circunstâncias referidas o valor total da despesa ascende a Esc:690.000\$00, iva incl. (2.300\$00 x 300 pessoas). No sentido de regularizar formalmente a autorização de despesa e o apoio prestado ao Congresso, propomos a correcção do citado despacho nº 765 do PR e da Deliberação nº 3142/2000 da Câmara Municipal, no que respeita ao fornecimento da refeição, passando a ter o seguinte conteúdo:

1-Apoiar o 5th European Federatin of Microsurgical Societies Congress com a oferta de um Pôr-do-Sol- para 300 pessoas.

2-Adjudicar ao Restaurante Nacional, na sequência da Consulta Prévia nº 166/2000 ao abrigo do artº 160, nº 2 do D.L. 197/99 de 8 de Junho, a prestação de um Pôr-do-Sol para 300 pessoas, pelo valor total de Esc: 690.000\$00, iva incl. Enquadramento financeiro – CO. 06/04 09 01 04”.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº3429 /2000(11/09/2000):

- **Aprovar as propostas constantes da informação acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR GOUVEIA MONTEIRO.

1. ESCOLA DE CASCONHA.

O Senhor Vereador Gouveia Monteiro referiu-se à grande intervenção municipal que está a ser efectuada na Escola de Casconha, freguesia de Cernache, bem como às preocupações dos pais e encarregados de educação que lamentam que no mês de Agosto as obras estivessem paradas, e que se opõem a que as 43 crianças matriculadas na Escola de Cernache passem a ter as aulas até Janeiro, na colectividade daquela localidade, em regime de desdobramento. Os pais dão conta que o espaço em causa é amplo, com cobertura de lusalite e sem qualquer vedação para uma estrada que passa ao lado, não reunindo portanto as condições indispensáveis para o efeito. Dizem preferir que as crianças sejam apoiadas, pela Câmara Municipal, em termos de transporte, e as aulas passem a ser leccionadas na escola de Feteira, que dista cerca de 4 km de Casconha, mas reúne as condições necessárias.

3. ESCOLA Nº 34 DE S. MARTINHO DO BISPO.

Informou que recebeu uma carta enviada pelos Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola de S.Martinho do Bispo, que fazem várias considerações sobre a vedação do perímetro da escola, pavimentação do recreio e aproveitamento de novos espaços cobertos. Queixam-se de indefinição dos vários departamentos da Câmara envolvidos, colocando a necessidade de rapidamente se poder dialogar no sentido de saber quando as obras perfeitamente identificadas nas suas necessidades possam ter andamento.

3. AQUISIÇÃO DE LIVROS ESCOLARES.

Relativamente a este assunto informou que irá propor, pela terceira vez consecutiva, que para o Plano de Actividades e Orçamento para o ano de 2001, seja incluída uma medida que possa obviar aos encargos de muitas famílias com a aquisição de livros e que consiste na reutilização de livros escolares usados, através de um sistema simples de recolha dos mesmos na Câmara Municipal das famílias que os queiram entregar, para depois serem distribuídos aos agregados familiares mais carenciados.

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR FRANCISCO RODEIRO.

1. ESCOLA 34 DE S. MARTINHO DO BISPO.

Informou que recebeu também uma cópia da carta da Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola de S.Martinho do Bispo, reforçando a ideia de que a escola necessita de intervenção, tendo já sido reivindicada numa reunião pública desta Câmara Municipal.

2. IMPRESSÕES DE UM TURISTA ACIDENTAL SOBREA ALTA DE COIMBRA.

Numa deslocação que efectuou à Alta da Cidade o Senhor Vereador Francisco Rodeiro leu o seguinte documento, que relata as suas impressões sobre a visita:

“Um turista que, sob um generoso sol de Domingo de Setembro, se debruce sobre o gradeamento do pátio da Velha Universidade (como muitos os fazem) e alongue o olhar às encostas do Vale do Inferno, pode ser tentado a pensar que a ruína escancarada de um velho edifício situado na Rua José Falcão (cuja placa toponímica cravada no muro mal de vislumbra) é o espelho fiel de uma cidade que a justo título se orgulha da vetusta Instituição difusora de saber e ciência.

E se, descendo pelo empedrado da Couraça de Lisboa, fixar a atenção num edifício à sua direita emparedado num gigantesco muro de cimento, que agride o sentido estético de qualquer um, e apurar que a Igreja da Trindade aí se acolhe à espera, desde há muitos anos, que lhe restituam a magestade harmoniosa de outros tempos, então o turista ainda é capaz de esfregar tolerantemente os olhos, entre a dúvida e a incredulidade.

Mas, ao escapular-se pelos inúmeros becos acidentados, tristes e ao abandono de gatos sonolentos, o turista dá-se conta que o sossego e a quietude enquistaram em muitos edifícios degradados (não obstante algumas recuperações e a difusão de placas com a inscrição “Projecto Recria”), vergados sob o peso de antenas de televisão e de fios e mais fios cosidos com as paredes e os telhados num intrincado processo de galerias à vista que ferem de morte a fotografia de um recanto romântico que o nosso turista pretende apreender na sua objectiva.

O nosso turista, persistente e magnânimo, reflecte que naqueles becos, naqueles pátios interiores e naquelas janelas altas falta por vezes vida e cor, e não entende por que muitos deles não se cobrem de flores ou não se atulham de mais turistas à procura de artesanato de que Coimbra é rica na sua diversidade, segundo ouviu falar.

Por terem informado o nosso turista que, para aceder à Sé Velha, tinha de seguir em frente, virar à direita, depois à esquerda, mais à frente à esquerda e depois à direita (por ausência de sinalização adequada e regular), eis que se precipita para a Rua António Augusto de Aguiar, mas depressa pára estarrecido com o que vê: mais um edifício em decomposição (que lhe dizem ser o malfadado “Teatro Sousa Bastos”, que acolhe a antiga Igreja de S.Cristovão), e os outros que lhe ficam em frente não destoam em ruína e desleixo, os contentores do lixo estáticos como num desfile militar, sem tampa, exalando um cheiro pestilento que o obriga a afastar-se a sete pés.

Mas o nosso turista, seja homem ou mulher, é um ser também de cultura e gosta de gozar parte do seu tempo na frescura reconfortante de um templo, de uma Igreja fortificada ou nas delícias pictóricas e escultóricas de um museu.

Já pensou que a visão, algo dantesca, (é um exagero, convenhamos) que o perseguia, de edifícios em farelo podia ser compensada pelo desfrute da Sé Velha, da Sé Nova, de S.Salvador, do Museu de Machado de Castro e de tantos outros que por ali abundam, da Biblioteca Joanina, sei lá eu que mais.

Pura ilusão. Por mais que mirasse, contornasse, lesse, perguntasse ou se interrogasse, o nosso turista deu com o nariz nas portas, espessas e insensíveis à sua demanda cultural.

Foi então que o nosso turista num esforço derradeiro, mas descrente, mirou as fachadas dos monumentos e viu que os santos, hirtos nas suas esculturas, só com muita paciência conseguiam vislumbrar uma nesga de rua ou de praça, tal a espessura dos arbustos que lhe tapam as vestes.

Ainda reparou, por mero reflexo pavloviano, no capim amazónico que bordeja as escadarias da Sé Nova, mas, aí, sentiu que a tolerância se sumia por ver que a obra herdada dos homens e da Providência, que tão generosamente dotara Coimbra, estava sendo tão cruelmente mal tratada”.

3. ENTREVISTA DE UM DIRIGENTE DESPORTIVO.

O Senhor Vereador Francisco Rodeiro referiu-se a uma entrevista publicada no Diário de Coimbra de sexta-feira passada em que é interveniente o Presidente da Direcção do União de Coimbra que se manifestou contra a postura do Sr. Presidente da Câmara Municipal traduzida no abandono a que se julga relegado. Disse ainda que, se é certo que a Câmara Municipal nada tem a ver com a situação actual do Clube, que lhe parece injusta, ressalta da entrevista a circunstância de aquele dirigente desportivo afirmar que tem solicitado para ser recebido pelo Sr. Presidente e este tem tido uma atitude de completo alheamento e desinteresse. O Senhor Vereador disse lamentar que o Sr. Presidente do União de Coimbra tenha de chegar a este ponto, responsabilizando o Sr. Presidente pelo alheamento aos problemas do clube.

Em resposta a esta intervenção o **Sr. Presidente** deu conhecimento de uma carta que lhe foi enviada pelo Presidente do Clube União de Coimbra em 8 do corrente mês, na qual aquele dirigente faz saber o seguinte:

“Relativamente à publicação em referência, desejo informar V.Ex^a. que desde já repudio em primeiro lugar o “destaque” dado, que inclusivamente considero no mínimo abusivo, não só no conteúdo mas também o modo como é apresentado.

Para que seja reposta a verdade do que foi dito no programa na Rádio Regional do Centro, em directo no passado dia 4, solicitei hoje mesmo que me seja fornecida a gravação do programa que logo que esteja em meu poder, faço questão de entregar a V.Ex^a. para analisar com verdade as minhas declarações. Quero no entanto e desde já dizer a V.Ex^a que não foi por minha iniciativa o abordar do assunto, mas sim por um ouvinte de nome Victor Costa.

Hoje mesmo conforme fotocópia que junto, enviei Fax ao Director do Diário de Coimbra, desmentindo e repudiando declarações que não fiz como também a maneira como é transmitida ao público declarações feitas na Rádio.

Creia V.Ex^a. que ao longo de mais de uma dezena de anos, que tenho dado a minha contribuição sem quaisquer benefícios pessoais, a Instituições Desportivas, Humanitárias e Políticas, sempre tenho pautado a minha postura e educação para com todos, numa linha de respeito pelas pessoas e Instituições, não deixando no entanto dentro dessa linha de chamar a atenção para aquilo que me parece razoável na defesa dos interesses do que represento.

Espero que não haja da parte do Jornalista ou do Jornal “intenção” principal de prejudicar os interesses da Instituição que represento. Tudo farei para saber da verdade desta minha “suspeita”.

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR JOÃO PARDAL.

1. CHUVA DE MATERIAL SÓLIDO NA ÁREA DE SOUSELAS.

Pelo Sr. Vereador foi apresentado o documentado que a seguir se transcreve:

“Em Portugal, o Dec.Lei nº 352/90 de 9 de Novembro consagra o enquadramento da política de protecção e melhoria da qualidade do ar, estando nele definidos como objectivos a protecção de saúde pública e conservação da Natureza e o bem estar das populações.

Contudo em Souselas e área envolvente a protecção de saúde pública e o bem estar da sua população não passam de uma miragem.

Nos últimos tempos tem ocorrido a queda de um material de natureza sólida cor castanha, por vezes empregnado com um outro material também sólido e branco extremamente fino e com dimensões a variar de 4 cm² a 25 cm². As emissões ocorrem essencialmente de noite já que de dia não é visível a queda do mesmo.

No passado infelizmente a culpa tem morrido “Solteira” nos mais variados atentados ambientais ocorridos nesta região e como esta população está cansada de sofrer com o impacto da poluição, solicito que a Câmara Municipal de Coimbra

através dos serviços competentes, com carácter de urgência peça a intervenção da Direcção Regional do Centro e Direcção Geral do Ambiente no sentido de esclarecer a proveniência do referido material e actuar em conformidade. Avaliar da possível perigosidade do referido material. Solicitar uma análise detalhada da qualidade do ar nos diferentes parâmetros.

Trata-se pois de um acto de prevenção e de precaução”.

Relativamente a este assunto o Senhor Vereador **Luis Vilar** referiu presumir que a queixa já deveria ter sido apresentada pelo Senhor Vereador João Pardal ou pela Associação de Defesa do Ambiente de Souselas. Pessoalmente disse que já questionou o Director Regional e a investigação sobre a questão está a ser feita.

2. BAIRRO DO INGOTE.

O Senhor Vereador João Pardal referiu-se a uma queixa que lhe foi apresentada por uma munícipe residente no Bairro do Ingote, que reclama do estado de degradação e desleixo a que está votado aquele Bairro, designadamente na falta de limpeza das ruas, passeios e terrenos envolventes.

O Senhor Vereador **Luis Vilar** informou que uma brigada de trabalhadores, durante a semana passada, procedeu à execução dos trabalhos referidos.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUÍS VILAR.

1. ESCOLA Nº 34 DE S. MARTINHO DO BISPO.

Informou que também recebeu a carta enviada pelos Pais e Encarregados de Educação da Escola de S. Martinho do Bispo, estranhando o conteúdo da mesma no tocante a divergências entre os serviços. Em Maio fez uma deslocação àquela Escola acompanhado pelo Senhor Vereador Jorge Lemos e o Chefe de Divisão de Edifícios e o Presidente da Junta de Freguesia para verificar a questão da vedação e outras. As divergências existiam entre a Junta de Freguesia, a Directora da Escola e os Pais dos alunos, designadamente sobre a vedação, e com muita paciência tentaram que se chegasse a um acordo entre as partes. Nesse sentido os resultados dessa reunião irão ser postos em prática no início do ano lectivo, conforme ficou definido nessa reunião.

2. LIVROS ESCOLARES.

Quanto à questão colocada pelo Senhor Vereador Gouveia Monteiro sobre a reutilização de livros escolares nada tem a objectar. Disse também que a Câmara Municipal atribuiu um subsídio para material didáctico e começou no dia 8 a distribuição de um Kit escolar a todos os alunos do 1º. Ciclo que abrange um universo de cerca de 5 600 alunos. A questão de distribuição de diverso equipamento está a ser também equacionada. Quanto aos Jardins de Infância estão a fazer-se as reuniões com os Pais para o prolongamento do horário. A questão do material didáctico para a actividade escolar também ficará equacionada durante o mês de Setembro. No respeitante às obras referiu haver um conjunto grande de reivindicações que a maioria das escolas apresentou, que está a ser ultimado e brevemente será apresentado ao Sr. Presidente, além daquelas que já estão em execução.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR JORGE LEMOS.

1. UNIÃO DE COIMBRA.

Relativamente ao caso levantado pelo Senhor Vereador Francisco Rodeiro sobre o União de Coimbra o Senhor Vereador Jorge Lemos referiu que, como responsável pelo sector do Desporto na Câmara Municipal, considera que o União de Coimbra tem pleno direito na sua pretensão atendendo a que ganhou o direito de acesso à 2ª Divisão dentro do Campo. Espera que a Federação Portuguesa de Futebol esteja atenta a este caso e que a decisão a tomar não prejudique o União de Coimbra. Informou ainda que teve várias reuniões com o a Direcção do União de Coimbra, sempre que as mesmas foram solicitadas, pelo que não entende o teor da entrevista publicada.

ORDEM DO DIA

I - ADMINISTRAÇÃO GERAL

I.1. ACTA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 04 DE SETEMBRO DE 2000.

Deliberação nº 3430 /2000 (11/09/2000):

- **Aprovada a acta da reunião do dia 04 de Setembro de 2000, com as alterações introduzidas à respectiva minuta que havia sido previamente distribuída, à excepção das deliberações nºs 3415 e 3416, relativas ao processo de licenciamento da operação de loteamento em Vale Meão, cujo requerente é “Estabelecimento de Menino Jesus Lda. e outros”, para as quais os senhores Directores dos Departamentos de Administração Geral, Urbanística e Jurídico, deverão elaborar um parecer conjunto em que se clarifique a necessidade ou não da aprovação por maioria de dois terços dos membros do Executivo, do acréscimo de área a autorizar aos promotores.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, a Sra. Vice - Presidente e os Srs. Vereadores João Silva, Luis Vilar, Francisco Rodeiro, José Ribeiro e Cassiano Afonso. Abstiveram-se o Sr. Vereador Jorge Lemos por não ter estado presente na citada reunião e o Srs. Vereadores João Pardal e Gouveia Monteiro.

I.2. COBRANÇA DE TAXAS DE PUBLICIDADE E OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO NO ANO 2000.

Pelo Senhor Vereador João Silva e relativamente a este assunto foi apresentada a seguinte proposta:

“Face à reconhecida desactualização da “Tabela de Taxas do Município de Coimbra” que se encontrava em vigor desde 1992 procedeu-se, em 1998, à sua análise e revisão.

Foi um processo que contou, num primeiro momento, com um trabalho técnico desenvolvido pelos diversos serviços municipais e em resultado do qual foram elaborados dois documentos:

a)Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais
e

b)Regulamento Municipal sobre Taxas e Cedências Relativas à Administração Urbanística.

Estes documentos foram presentes à Câmara que, na sua Sessão de 2.11.98, deliberou submetê-los a Discussão e Inquérito Público pelo período de 30 dias, o que formalmente foi feito com a publicação dos Editais nº 396/98 e 397/98 de 6 de Novembro.

Com o objectivo de uma análise o mais profunda e ampla possível foram ainda aqueles documentos remetidos a todas as Juntas de Freguesia, colocados à disposição na Internet e foram publicados avisos em órgãos de comunicação social escrita, apelando para a análise e participação na elaboração da versão final dos referidos documentos.

Concluído este processo a Câmara e a Assembleia Municipal procederam à sua aprovação em 22 e 29 de Fevereiro de 1999, respectivamente.

Seguiu-se a sua publicação em Diário da República (II Série – nº 81 de 7.4.99) e Edital nº 34/99 – Regulamento Municipal Sobre Taxas e Cedências Relativas À Administração Urbanística - e Edital nº 35/99 – Regulamento e Tabela de Taxas Pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais.

Respeitaram-se desta forma não só todos os pressupostos legais inerentes à elaboração de documentos desta natureza como ainda se procurou uma colaboração e participação activa dos cidadãos e das instituições na sua formulação.

O início de aplicação dos referidos Regulamentos e Tabelas teve lugar em 14 de Abril de 1999.

Na prática a aplicação destes dois documentos tem-se revelado extremamente positiva havendo, contudo, que reanalisar o princípio da actualização dos valores das taxas com base na taxa de inflação, por razões de ordem prática.

No corrente ano, tendo em vista a correcta aplicação das referidas tabelas e dando continuidade a todo um processo de modernização administrativa, que vem sendo realizado nesta Câmara, procedeu-se a uma análise circunstanciada de todos os processos relativos a Publicidade e Ocupação de Espaço Público de Carácter Duradouro e à criação de uma correspondente base de dados informática.

Feito este trabalho procedeu-se à emissão dos respectivos avisos para pagamento.

Em consequência verificou-se um conjunto de reclamações que têm vindo a ser analisadas pelos serviços em que se contesta o elevado aumento das taxas a pagar. Será bom referir que a questão se coloca mais no aumento percentual do que propriamente no valor em relação a cada situação em concreto.

Atentas, contudo, as questões apontadas pelos munícipes e percebidas pelos serviços municipais entende-se referir que existe um conjunto de questões de natureza organizacional que têm de ser resolvidas, concretamente:

- a)Encontra-se registado nesta Câmara um número total de 1346 entidades a que correspondem 1513 processos, o que parece ser um número muito aquém daquele que realmente existe e torna-se, por isso, necessário proceder a uma verificação no terreno;
- b)Há processos muito antigos que carecem da devida actualização;
- c)Há transferências de propriedade que não mereceram por parte dos actuais titulares a correspondente participação;

d) Haverá alterações de suportes de publicidade que não têm vindo a ser comunicadas e que por isso não estão rectificadas.

Por outro lado e considerou-se uma taxa de ocupação duradoura de espaço público, com uma diferenciação entre o valor a pagar no Centro Histórico, em local exterior ao Centro Histórico mas na cidade e em Área Exterior à Cidade.

Esta diferenciação estabelecida com o objectivo de por um lado diminuir a pressão de ocupação do espaço público no Centro Histórico e de estabelecer alguma equidade em relação ao valor comercial desses espaços vem a revelar-se, em situações de fronteira e não só, como gerador de injustiças relativas.

Assim, com o intuito de corrigir as dificuldades identificadas e de melhorar os documentos em causa, conseguindo uma cada vez melhor adequação à realidade já se está a proceder à reanálise bem como à ponderação de medidas práticas tendentes a uma melhor e mais completa organização dos processos.

É evidente que este processo vai levar ainda algum tempo, até porque há diligências e prazos legais a cumprir e por isso e ainda dentro do espírito e da prática que vem sendo seguida de tudo fazer para apoiar a actividade comercial neste Município a todos os níveis proponho que a Câmara delibere:

1. Anular o processo em curso, relativo à cobrança de Taxas de Publicidade e Ocupação Duradoura do Espaço Público no ano 2000;
2. Isentar do pagamento, no corrente ano, das taxas previstas no artº 29º e nº1 do artº 30º - Secção 7 – do “Regulamento Municipal sobre Taxas e Cedências Relativas à Administração Urbanística”;
3. Isentar o pagamento em 50%, no corrente ano, das taxas previstas nos artº 13º e 19º - Capítulo V – do “Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais”.

Seguidamente e após ter feito uma explanação sobre a proposta por si apresentada, o Senhor Vereador **João Silva** reconheceu o empenhamento da Associação dos Industriais de Hotelaria e Restauração do Centro, com quem reuniu, que teve uma intervenção positiva neste processo apresentando inclusivé sugestões para serem consideradas em futuro processo de trabalho nesta área.

O Senhor Vereador **Gouveia Monteiro** teceu algumas considerações sobre o assunto, referindo nomeadamente que não concorda com o ponto 1 da proposta, que anula o processo em curso, sem remissão para qualquer articulado. Na sua opinião anular o processo corresponde a isentar. Solicitou também informação no sentido de saber se o primeiro ponto da deliberação abrange o capítulo III do Regulamento de Taxas e Prestação de Serviços, na medida em que ele tem uma expressão muito semelhante, (ocupação da via ou espaço público). Quanto ao ponto 2 e ponto 3 da proposta concorda plenamente com a isenção proposta.

Disse ainda este Vereador que, politicamente, lamenta que um Regulamento feito há cerca de 1 ano não reúna as condições necessárias para ser aplicado.

Quanto ao novo Regulamento e elaborar sugeriu que não fossem penalizadas as ocupações de via pública no Centro Histórico, para efeitos de recuperação de habitação, conforme já se tem pronunciado.

O Senhor Vereador **Francisco Rodeiro** referiu concordar na generalidade com a proposta apresentada, que vem de encontro às posições por si assumidas na respectiva votação do documento em causa. No entanto gostaria de saber, atendendo à anulação do processo, se há intenção de devolver as taxas entretanto cobradas, o que no seu entendimento é correcto.

Como contributo a apresentar referiu-se à diferenciação que é feita entre o Centro Histórico, o resto da Cidade e a área exterior à cidade, não considerando adequado fazer incidir taxas diferentes. No seu entendimento deveria caminhar-se para a igualdade das taxas ou, então, se se considerar que a zona histórica merece tratamento desigual, então deveria ser favorecida essa mesma zona, como forma de utilização daquele espaço com esplanadas e estabelecimentos de cultura ou de outra natureza. Quanto à elaboração de um novo documento seria essencial que o mesmo tivesse um consenso alargado e pudesse ser objecto de entendimento de todos os interessados e elementos do executivo municipal encontrando-se à disposição para a concretização desse objectivo.

Relativamente às considerações feitas, pelos senhores Vereadores, sobre este assunto o senhor Vereador **João Silva** começou por referir que esperava, de futuro, contar com a colaboração de todos os vereadores na elaboração de documentos desta natureza, o que lamentavelmente não aconteceu em 1998 com estes Regulamentos e Tabelas de Taxas, isto apesar de várias vezes ter falado no assunto, ter havido anúncios e notícias nos jornais e ainda de os projectos dos documentos terem sido disponibilizados na Internet.

Quanto à diferenciação de taxas relativamente ao Centro Histórico isso tem a ver com uma estratégia global de qualificação desse espaço.

Quanto à proposta que está a ser analisada referiu que os Regulamentos e as Taxas em causa, em vigor desde Abril de 1999, contêm um vasto articulado cuja aplicação não tem levantado qualquer dificuldade, sendo documentos que representam um enorme avanço em relação àqueles que até àquela data estavam em vigor. As dificuldades agora surgidas têm muito mais a ver com a reorganização dos processos e o seu tratamento informático que levou à criação de uma base de dados.

Esclareceu ainda que a anulação que propõe é deste processo concreto, desenvolvido pelo Departamento de Administração Geral relativamente à cobrança de taxas de publicidade e de ocupação do espaço público no corrente ano dado que o mesmo engloba um processamento comum de várias taxas e, obviamente, terá de ser feito se a sua proposta for aprovada. Seguidamente terá de ser feito um novo processo de cobrança de taxas de acordo com o que está estabelecido nos Regulamentos.

Face às explicações que foram produzidas pelo Senhor Vereador João Silva o Senhor Vereador **Gouveia Monteiro** referiu que embora não estando explícito na proposta apresentada, fica clarificada a intenção daquilo que se pretende, devendo então o texto da proposta ser alterado para fazer constar na deliberação a versão correcta que no seu entendimento terá de passar pela anulação do processo em curso mas relativo apenas à cobrança de taxas de publicidade e de ocupação de espaço público nos casos constantes do n.º. 2 e 3 da proposta .

Posto isto o Sr. Presidente colocou à votação a proposta apresentada, tendo o executivo deliberado:

Deliberação nº3431 /2000 (11/09/2000):

- **1 - Anular o processo em curso, relativo à cobrança de Taxas de Publicidade e Ocupação Duradoura do Espaço Público no ano 2000 no que respeita aos casos enquadráveis nos pontos 2 e 3 da proposta;**
- **2 - Isentar do pagamento, no corrente ano, das taxas previstas no artº 29º e nº1 do artº 30º - Secção 7 – do “Regulamento Municipal sobre Taxas e Cedências Relativas à Administração Urbanística”;**
- **3 - Isentar o pagamento em 50%, no corrente ano, das taxas previstas nos artº 13º e 19º - Capítulo V – do “Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II - FINANÇAS

II.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA.

Foi presente o balancete referente ao dia 08 de Setembro de 2000, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal nesse dia era de 5.026.947.913\$40 (Cinco mil milhões vinte e seis milhões novecentos e quarenta e sete mil novecentos e treze escudos e quarenta centavos), sendo o saldo de operações de Tesouraria de 159.476.879\$40 (cento e cinquenta e nove milhões quatrocentos e setenta e seis mil oitocentos e setenta e nove escudos e quarenta centavos).

Deliberação nº3432 /2000 (1/09/2000):

- **Tomado conhecimento.**

II.2. PAGAMENTOS RELATIVOS AO MÊS DE AGOSTO/2000.

Relativamente ao assunto acima identificado e com base na informação n.º 202, de 05/09/2000 da Repartição de Orçamento e Contabilidade, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3433 /2000 (11/09/2000):

- **Tomar conhecimento e homologar a relação dos pagamentos efectuados no mês de Agosto de 2000, segundo classificação económica e por registo de Ordens de Pagamento, cujo total ascende a 1.039.679.482\$00 (mil milhões trinta e nove milhões seiscentos e setenta e nove mil quatrocentos e oitenta e dois escudos).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

III.1. CIMPOR – CONSTRUÇÃO DE 2 EDIFÍCIOS EM SOUSELAS – REGTº.31205/00.

Para o assunto em epígrafe a Divisão de Gestão Urbanística Norte elaborou a informação nº 1998, de 21/08/2000, cujo teor é o seguinte:

“1.Análise

- 1.1. Refere-se o processo à apresentação do projecto de arquitectura da Sala dos compressores, posto de transformação e estruturas de apoio a filtros.
- 1.2. O projecto cumpre as normas regulamentares definidas nas Portarias 1115-A e 1115-B/94.
- 1.3. Trata-se da construção de três estruturas de apoio dos equipamentos de filtragem para despoejamento final das linhas de produção de clínquer 1, 2 e 3 do empreendimento industrial existente, incluindo um Posto de transformação e uma sala de compressores e os filtros de mangas, com enquadramento no empreendimento industrial em causa.
- 1.4. Não há inconvenientes de carácter regulamentar e urbanístico na instalação deste equipamento.
- 1.5. O processo não se encontra instruído com o documento comprovativo da apresentação do projecto junto da Direcção Regional da Energia do Centro (Ministério da Economia).

2. Proposta

Em face do exposto propõe-se:

- 2.1. Aprovar o projecto de arquitectura que instrui o registo nº 31205/2000.
- 2.2. Notificar a entidade requerente no sentido de apresentar no prazo de 180 dias, os projectos das especialidades referidos no art. 3º da Portaria 1115-B/94 de 15 de Dezembro (ou termo de responsabilidade correspondente), ao abrigo do art. 17-A do Regime de Licenciamento de Obras Particulares, e o documento comprovativo da apresentação do projecto junto da Direcção Regional da Energia do Centro (Ministério da Economia), ao abrigo do disposto no art. 10º do Decreto Lei nº 109/91 de 15 de Março com a redacção dada pelo Decreto Lei nº 282/93 de 17 de Agosto”.

Sobre o mesmo assunto o Director de Departamento de Administração Urbanística elaborou em 06/09/2000, a seguinte proposta de decisão:

“Proponho o deferimento nos termos de presente informação nº 1998/00, devendo notificar-se em conformidade”.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº3434/2000 (11/09/2000):

- **Aprovar o projecto de arquitectura devendo notificar-se a entidade requerente no sentido de apresentar no prazo de 180 dias, os projectos das especialidades e o documento comprovativo da apresentação junto da Direcção Regional da Energia do Centro, conforme proposta do Director do Departamento de Administração Urbanística acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.2. ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE COIMBRA – ARRANJOS EXTERIORES E LICENCIAMENTO – REGTº29832/00.

Relativamente ao assunto em epígrafe a Divisão de Gestão Urbanística Norte elaborou a informação nº 2053, de 23/08/2000, que a seguir se transcreve:

“1. Análise

- 1.1. Foram já apresentados os projectos das especialidades correspondentes ao projecto de arquitectura aprovado por despacho de 16/7/99, que mereceram pareceres favoráveis com condições por parte das entidades consultadas.
- 1.2. Foi apresentada a nova Planta de implantação corrigida relativamente à localização da rede de vedação do IC2, conforme decorre do parecer do ICERR exarado no ofício nº 1246/2000.
- 1.3. Não foi ainda apresentado o documento comprovativo do registo de propriedade correspondente à área de cedência do ICERR, com a área de 1.308m², conforme auto de demarcação e planta anexos aquele ofício do ICERR.
- 1.4. Foram apresentados os projectos de pormenorização da vedação, dos muros de suporte e de revestimento de taludes, esclarecendo a adequada integração urbanística.
- 1.5. Verifica-se uma correcta integração dos muros de suporte à semelhança do adoptado em sede da urbanização adjacente (particularmente em relação ao muro adjacente ao arruamento da urbanização). Os restantes muros apresentam dimensões reduzidas o que assegura a integração na envolvente.
- 1.6. Pelo registo nº 3465/2000 é ainda solicitada a isenção do pagamento das taxas de licenciamento, à semelhança dos procedimentos adoptados para as actuais instalações conforme decorre da deliberação nº 384/98.
- 1.7. De acordo com o disposto no art. 35º da Secção 2 do Edital nº 34/99, publicado no Diário da República nº 81, II série de 7/4/99, poderão beneficiar de redução ou isenção do pagamento das taxas devidas, nos termos do referido regulamento, as obras relativas à construção de empreendimentos a que seja reconhecido especial interesse público, mediante deliberação expressa da Câmara Municipal.

2. Proposta

Em face do exposto propõe-se:

- i) Aprovar as peças desenhadas que instruem o registo nº 27647/2000 no âmbito do projecto de arquitectura.

ii) Que a Câmara pondere a hipótese de aprovar a isenção do pagamento da taxa de licenciamento, no valor de 18.554.960\$ (Dezoito milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e sessenta escudos), nos termos do disposto no art. 35º do Regulamento Municipal sobre Taxas e Cedências relativas à Administração Urbanística (Edital 34/99 publicado no Diário da República nº 81, II série, apêndice nº 41, de 7/4/99), sem prejuízo de se emitir a licença de construção pelo prazo requerido.

iii) Aprovar a emissão da licença de construção, pelo prazo requerido (18 meses), sob as condições consignadas nos pareceres emitidos.

iv) Condicionar a emissão da licença de construção à apresentação do documento comprovativo do registo de propriedade correspondente à área de cedência do ICERR, com a área de 1.308m², conforme auto de demarcação e planta anexos aquele ofício do ICERR”.

Sobre o mesmo assunto o Director de Departamento de Administração Urbanística elaborou em 07/09/00, a seguinte proposta de decisão:

“1-Proponho o deferimento das peças desenhadas complementares e do pedido de licenciamento da construção nos termos e condição da presente informação nº 2053/00 da DGU/N.

2-Mais proponho que seja ponderado o pedido de isenção do pagamento das taxas devidas pela emissão do respectivo alvará de licenciamento, devendo a Câmara Municipal apreciar o mesmo no âmbito do exposto (e proposto na alínea ii) do ponto 2 desta mesma informação nº 2053/00 da DGU/N”.

Relativamente a este assunto o Sr. **Presidente** referiu-se à necessidade de ser junto ao processo um documento do ICERR comprovativo do registo de propriedade respeitante ao espaço do IC2, que no presente caso é vinculativo, ao contrário do que tem vindo a ser publicitado pelo sr. major Ribeiro de Almeida.

O Senhor Vereador **João Silva** referiu que da parte dos serviços técnicos da Câmara e dele próprio, tem havido vontade em ajudar a Associação do Bombeiros com a participação em reuniões para resolver determinadas situações menos correctas. Contesta assim as afirmações do senhor Major em relação aos serviços técnicos da Câmara, e só as entende como uma grande vontade de ter um novo Quartel. Referiu ainda que o último aditamento ao projecto, da responsabilidade da Associação Humanitária deu entrada na Câmara no dia 30 de Junho último continuando ainda sem dar cumprimento à questão da propriedade. É desejo de todos que os Bombeiros Voluntários de Coimbra tenham instalações dignas e adequadas, mas não é justo imputar à Câmara Municipal a responsabilidade pelos atrasos do processo, que não obstante isso vai uma vez mais desenvolver esforços no sentido de ser resolvida esta questão.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº3435 /2000 (11/09/2000):

- **Deferir as peças desenhadas complementares e o pedido de licenciamento da construção, bem como aprovar o pedido de isenção do pagamento das taxas devidas pela emissão do respectivo alvará de licenciamento, nos termos da proposta do Director do Departamento de Administração Urbanística acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.3. URBIPRÉDIO, LDª. – INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA TERRENO SITO EM ALQUEVES – 53311/99.

Para o assunto em epígrafe a Divisão de Gestão Urbanística Sul elaborou a informação nº 2098, de 00/08/11, cujo teor é o seguinte:

“I. ANÁLISE TÉCNICA

Analisado o requerido, cumpre-me informar:

1. A requerente pretende saber da viabilidade em lotear um terreno em Alqueves, definindo três lotes com 12 fogos.

2. O terreno insere-se em Zona Residencial R 1.3 de acordo com o zonamento do PDM.

3. A intervenção cumpre as normas em vigor e a solução volumétrica afigura-se-nos viável, com as seguintes condições:

a) É da responsabilidade da requerente a execução do arruamento projectado, desde a rua dos Alqueves até ao limite da propriedade.

b) Em sede de projecto de arquitectura, a solução volumétrica da edificação deverá merecer um tratamento volumétrico e plástico adaptado ao local atendendo ao forte impacto que tem sobre a envolvente. No sentido de ser atenuado o impacto das construções sobre a envolvente, o alçado posterior do piso da cave deverá recuar em relação ao restante

plano e ser revestida a pedra calcárea.

c) O estacionamento público na frente do Lote 3 deverá ser todo definido dentro da propriedade da requerente, mantendo-se contudo a configuração da área a afectar ao domínio público.

d) É da responsabilidade da requerente, a execução do arruamento previsto e que atravessa a propriedade desde o arruamento existente a nascente até ao limite da propriedade, bem como toda a sua infra-estruturação. A viabilização da construção no lote 3 só será possível após a execução desta infra-estrutura.

4. A área de construção contabilizável para índice das edificações propostas – 1693.20 m² - é inferior à área bruta autorizada ao promotor – 1701.90 m².

5. O estacionamento proposto cumpre o definido no art.º 37.º do PDM.

I. PROPOSTA

Face ao exposto, PROPÕE-SE DEFERIR a “ Informação Prévia “ em análise, com as seguintes condições:

1. As referidas em I.3.

2. As constantes no parecer dos SMASC (parecer n.º 4235/00) e CENEL (parecer n.º 2329/00)

3. Caso seja apresentado projecto de loteamento, o processo deverá ser instruído nos termos do Regime Jurídico do Licenciamento das Operações de Loteamento e das Obras de Urbanização”.

Para o mesmo assunto o Director de Departamento de Administração Urbanística elaborou em 06/09/00 a seguinte proposta de decisão:

“Proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar o pedido de informação prévia de operação de loteamento urbano, nos termos e condições expressas e referenciadas na presente informação nº 2098/00”.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº3436 /2000 (11/09/2000):

- **Aprovar o pedido de informação prévia de operação de loteamento urbano nos termos da proposta do Director de Departamento de Administração Urbanística acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.4. JOSÉ MARQUES GRÁCIO, LDª - LOTEAMENTO EM RIBEIRA DE FRADES – REGTº33846/00.

Para o assunto em epígrafe a Divisão de Gestão Urbanística Sul elaborou a informação nº 2204, de 23/08/00, cujo teor é o seguinte:

“1. ANTECEDENTES

A exposição em análise surge em sequência ao transmitido pelo ofício do DAU n.º 22538 de 9/8/00.

2. ANÁLISE

2.1- Relativamente ao abastecimento de água ao loteamento em causa, reforça-se o parecer dos SMASC de 25/11/99 – ofício nº10443, ponto A: "O abastecimento de água ao loteamento, só terá viabilidade uma vez executado o reservatório acima referido...".

2.2- As restantes questões não obtiveram contestação por parte da requerente.

3. CONCLUSÃO

Assim e na ausência de fundamentação adequada, propõe-se indeferir o loteamento em apreço, com os fundamentos de facto e direito constantes no ofício n.º 22538 de 9/8/00. Mais se propõe notificar o requerente que em futuro aditamento deverá estabelecer contactos prévios com os SMASC no sentido da viabilização do loteamento no que se refere ao abastecimento de água”.

Sobre o mesmo assunto o Director de Departamento de Administração Urbanística elaborou em 06/09/00 a seguinte proposta de decisão.

“1-A empresa requerente respondeu em procedimento de “audiência prévia”, referenciando facto que não foi indicado como fundamento da intenção de indeferimento no contexto da informação nº 1854/00.

2-Deste modo, cumpre-me propor que a Câmara Municipal delibere indeferir o pedido de licenciamento da operação de loteamento, nos termos da presente informação nº 2204/00, conjugada com a antecedente informação nº 1854/00, ambas da DGU/S”.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº3437 /2000 (11/09/2000):

- **Indeferir o pedido de licenciamento da operação de loteamento nos termos da proposta do Director de Departamento de Administração Urbanística.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.5. JOSÉ LUIS HOMEM – LOTEAMENTO “CERIART, CERÂMICA ARTÍSTICA, LD.” – REGTº.27349/00.

Sobre o assunto acima referenciado o Director de Departamento de Administração Urbanística elaborou em 06/09/2000, a proposta de decisão que a seguir se transcreve:

“Relativamente ao assunto e processo referenciados em epígrafe, cumpre-me referir o seguinte:

1-Na sequência de averbamento do processo administrativo, é requerida pelo novo titular do mesmo a emissão do competente alvará de loteamento com obras de urbanização.

2-Proposta

Em consequência, entendo de propor que a Câmara Municipal delibere emitir o alvará de loteamento com obras de urbanização em nome de José Luis Homem, homologando também o despacho do Exmo. Vereador Dr.João Silva, datado de 19/05/00, que aprovou a respectiva planta cadastral confirmativa das parcelas de terreno a ceder ao Município”.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº3438/2000 (11/09/2000).

- **Emitir o alvará de loteamento com obras de urbanização em nome de José Luis Homem nos termos e condições da proposta do Director de Departamento de Administração Urbanística acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV - OBRAS MUNICIPAIS

IV.1. ACESSO AO CENTRO DE SAÚDE E SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DE CERNACHE – ADJUDICAÇÃO.

Para o assunto em epígrafe a Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia elaborou a informação nº 170, de 01/09/00, que a seguir se transcreve:

“Pela informação nº 155 de 1 de Agosto de 2000 da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia, foi proposta a adjudicação em princípio da empreitada “Acesso ao Centro de Saúde e Sede da Junta” de Cernache à firma Redevias, Sociedade de Construção de Vias, Lda. pelo valor de 17.428.054\$00, acrescido de IVA à taxa em vigor, com prazo de execução de 120 dias.

Para cumprimento do despacho do Sr.Vereador Engº Jorge Lemos de 10 de Agosto, procedeu-se à audiência das empresas concorrentes à empreitada, nos termos do disposto no artº 101º do Decreto-Lei nº 442/91 de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 6/96 de 31 de Janeiro, através dos ofícios expedidos com aviso de recepção no dia 16/06/00, para que estas se pronunciassem sobre todas as questões que constituíam objecto de procedimento, no prazo de dias úteis.

Terminado o referido prazo e não tendo sido apresentada qualquer reclamação, a empreitada encontra-se em condições de ser adjudicada definitivamente.

Face ao exposto, propomos a confirmação sob a forma de Decisão Final, da informação nº 155 de 1 de Agosto de 2000, em que foi proposto adjudicar em princípio a referida empreitada à firma Redevias, Construção de Vias, Lda., pelo valor de 17.428.054\$00, acrescido de IVA à taxa em vigor, com prazo de execução de 120 dias”.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº3439/2000 (11/09/2000):

- **Homologar o despacho do Sr. Presidente de 08/09/2000, que adjudicou definitivamente a empreitada de “Acesso ao Centro de Saúde e Sede da Junta de Freguesia de Cernache” à firma “Redevias, Construção de Vias, Lda”, pelo valor de 17.428.054\$00 (dezassete milhões quatrocentos e vinte e oito mil e cinquenta e quatro escudos), acrescido de IVA à taxa em vigor, com prazo de execução de 120 dias.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.2. ESCOLA DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO DE SARGENTO-MOR – PROJECTO DE ARQUITECTURA.

Para o assunto acima identificado, a Divisão de Edifícios elaborou a informação nº 790, de 00/09/07, que a seguir se transcreve:

“A Escola do 1º Ciclo do Ensino Básico de Sargento – Mór, encontra-se bastante degradada, nomeadamente a nível de pavimentos, tectos, estrutura da cobertura e revestimentos interiores e exteriores de paredes. Também as instalações sanitárias existentes no edifício, já não oferecem boas condições de utilização e qualidade, para um normal funcionamento das actividades escolares.

A Divisão de Projectos, elaborou um projecto de arquitectura para recuperação e beneficiação desta escola, conforme informação nº 101/00 de 00.07.27, que se junta em anexa.

Esta acção está inscrita em Plano de Actividades com o código 01 03 01 08.

Efectuada uma análise aos trabalhos necessários para colmatar as anomalias mais graves, é possível através destes serviços efectuar algumas reparações, de forma a permitir o normal funcionamento da escola, enquanto se procede à elaboração dos projectos da especialidade e de concurso público.

Neste sentido, tendo em vista a elaboração dos projectos de especialidade através da Divisão de Projectos, propomos a aprovação do projecto de arquitectura”.

A propósito deste assunto o Senhor Vereador **Gouveia Monteiro** referiu ser uma intervenção substancial nesta escola, pelo que gostaria de saber se o projecto que se está a aprovar é para posterior lançamento do concurso para a execução da obra ou se é uma intervenção para ser feita pelos meios da Câmara Municipal. Disse ainda estar de acordo com o projecto de arquitectura mas propõe que se equacione rapidamente se faz sentido fazer já uma intervenção com brigadas da Câmara ou se deve aproveitar a proposta de utilização do Centro Cultural de Sargento-Mor para funcionamento das aulas enquanto decorrer a necessária empreitada.

O Sr. **Presidente** referiu ser um investimento na ordem dos 30 mil contos, estando neste momento a escola já a ser intervencionada no sentido de ser dotada de um mínimo de condições de funcionamento.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº3440 /2000 (11/09/2000):

- **Aprovar o projecto de arquitectura para a “Escola do 1º Ciclo do Ensino Básico de Sargento-Mor, elaborado pela Divisão de Projectos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.3. AMPLIAÇÃO DA REDE DE IP EM VÁRIOS LUGARES DE VÁRIAS FREGUESIAS DO CONCELHO – ADJUDICAÇÃO.

Para o assunto em epígrafe a Divisão E.E.M. elaborou uma informação datada de 00/09/24, cujo teor é o seguinte:

“Procedeu-se à audiência dos interessados, às empresas concorrentes à adjudicação da empreitada referida em assunto, nos termos do disposto nos art. 100º e 101º do DL nº 442/91 de 15 de Novembro, através dos ofícios expedidos com data de 00.08.18, para as mesmas se pronunciarem sobre todas as questões que constituíam objecto de procedimento, no prazo de 10 dias, contabilizados de acordo com o artº 72º, não tendo sido formulada qualquer reclamação dentro do prazo legal.

Face ao exposto, propomos, que a proposta da Comissão de Análise de 17 de Agosto do corrente, na qual foi decidido em princípio adjudicar a empreitada referida à firma Electrificadora Taveirense, Lda., nos termos do artº 105º do DL 59/99, pelo valor de 18.610.400\$00+IVA à taxa em vigor, com prazo de execução de 75 dias, seja confirmada revestindo a forma de Decisão Final.

Especificando, a empreitada é constituída pelas seguintes obras parcelares, indicando o valor respectivo de cada uma:

IP rua Infanta D.Maria e envolvente (substituição das luminárias na Humberto Delgado, Carolina Michaelis e Rua Infanta D.Maria) – Santo António dos Olivais.....	4.405.940\$00
IP na zona da Escola D.Dinis – Eiras.....	1.743.660\$00
IP nas Ruas 1º de Maio, 4 de Julho e Largo de S.Simão-Santa Cruz.....	4.716.160\$00
IP Miradouro Vale do Inferno-Santa Clara.....	385.750\$00
IP Rotunda Portugal dos Pequenitos-Santa Clara.....	2.540.240\$00
IP Praia Fluvial de Torres do Mondego.....	663.870\$00
IP Largo Ivo Fernandes-Brasfemes.....	4.154.780\$00
TOTAL.....	18.610.400\$00.”

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº3441 /2000 (11/09/2000):

- **Adjudicar definitivamente a empreitada à empresa Electrificadora Taveirense, Lda., nos termos do artº 105º do DL 59/99, pelo valor de 18.610.400\$00 (dezoito milhões seiscientos e dez mil e quatrocentos escudos), acrescido de IVA à taxa em vigor e com prazo de execução de 75 dias.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

V.1. CONSTRUÇÃO DE 210 HABITAÇÕES PARA ARRENDAMENTO NO BAIRRO DA ROSA – INGOTE – RECEPÇÃO DEFINITIVA.

Relativamente ao assunto acima identificado o Senhor Vereador **Cassiano Afonso** referiu-se a problemas existentes em vários apartamentos deste empreendimento, nomeadamente na colocação de azulejos. Disse ainda que vários moradores têm feito reclamações nesse sentido, mas as reparações continuam por efectuar.

O Sr. **Presidente** propôs que o processo seja devolvido aos Serviços para verificação, através de nova vistoria, das anomalias de que se queixam os moradores do edifício (lote 1) confinante com o Bairro da Função Pública.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº3442 /2000 (11/09/2000):

- **Devolver aos serviços para análise tendo em conta que foram recebidas queixas sobre deteriorações, nomeadamente de azulejos do lote 1.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI - CULTURA, TURISMO E ESPAÇOS VERDES

VI.1. FENACERCI – TEATRO ACTOR SOCIAL 2000 – APOIO.

Relativamente ao assunto em epígrafe a Secção de Apoio Administrativo do Departamento de Cultura, Turismo e Espaços Verdes, elaborou a informação que a seguir se transcreve:

“No quadro da Comissão Europeia –DGV “*Apoio destinado a acções transnacionais de luta contra a discriminação face a pessoas com deficiência*”, a companhia “Tétines et Biberons” (França) apresentou um projecto intitulado “O Teatro Actor Social 2000”, em parceria com a FENACERCI portuguesa e outra organização europeia CREAHM (Bélgica).

Iniciado em Outubro passado, o projecto tem uma duração prevista de um ano e inclui diversas acções em torno do tema “O Teatro Actor Social” e pretende, nomeadamente, através de intercâmbios transnacionais a favor de pessoas com deficiência mental, encenar numa peça teatral comum sobre o tema “D Juan”, em França, Bélgica e Portugal. Os intercâmbios consistem num primeiro tempo na organização de sessões de trabalho e de estágios teatrais nos três países, a partir dos quais serão seleccionados os participantes (jovens com deficiência mental e actores profissionais), que integrarão definitivamente o projecto.

Paralelamente à criação teatral, há todo um trabalho de contacto com parceiros sociais e culturais em cada um dos três países afim de estimular o debate sobre o teatro social. Por forma a valorizar esta iniciativa num plano internacional, pretendem realizar uma tounée do espectáculo nos três países, e a participação no “Festival de Avignon 2000, que já teve lugar no passado mês de Julho.

O objectivo principal deste projecto é criar uma parceria a partir da qual se poderá organizar uma rede europeia tendo por base o teatro com o actor social e que se propõe desenvolver novas metodologias, afim de eliminar os obstáculos de que são alvo as pessoas com deficiência no acesso à via artística e cultural.

Assim, e no âmbito da tournée da peça teatral em Portugal, vem a FENACERCI informar que estarão em Coimbra, de 5 a 8 de Novembro próximo realizando-se os espectáculos no auditório do Instituto da Juventude

Assim, e de acordo com os ofícios registados nesta Câmara sob os nºs 6257, 14154 e 27898, vêm solicitar à C.M.C. apoio para este projecto, nomeadamente, na alimentação, alojamento e transporte do grupo de teatro (constituído por 20 pessoas), aquando da sua passagem por Coimbra.

Após a análise do pedido, o apoio poderá traduzir-se no seguinte:

1-Transporte

-Cedência do autocarro para transporte do grupo da cidade do Porto para Coimbra, no próximo dia 5 de Novembro, cujo orçamento, que se anexa, ascende em Esc: 32.813\$00.

2-Alimentação

Assegurar o almoço e jantar dos dias 5, 6 e 7 de Novembro, no Restaurante “A Sereia” ao abrigo do protocolo existente entre a C.M.C. e os Serviços Sociais da Universidade de Coimbra.

3-Alojamento

Dado o número de elementos do grupo (20), propõe-se que o alojamento seja feito no Centro de Formação e Tempos Livres do Casal do Lobo, instituição esta que permite a opção pelo regime de camaratas. Após contacto telefónico com aquela instituição informaram-nos que dado tratar-se de época baixa o preço a praticar por pessoa é de 1.100\$00, totalizando a despesa em 22.000\$00 X 3 noites = 66.000\$00, com IVA incluído às taxas em vigor.

A divulgação da iniciativa será a cargo da FENACERCI, devendo esta instituição incluir o apoio da C.M.C. em qualquer publicação que vier a ser editada.

Número de Identificação Fiscal da FENACERCI (Federação Nacional de Cooperativas de Solidariedade Social) – 501562966

ENQUADRAMENTO FINANCEIRO

1 – Alojamento– C.O. 08 02 04 09 01 02

2 – Transporte – C.O. 08 02 04 03”.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº3443/2000 (11/09/2000):

- **Aprovar as propostas constantes da informação, acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII - DESPORTO

VII.1. ASSOCIAÇÃO DE TÊNIS DE MESA DE COIMBRA – APOIO.

Relativamente ao assunto acima mencionado a Divisão do Desporto elaborou a informação nº 181, de 28/08/2000, cujo teor é o seguinte:

“1-A Associação de Ténis de Coimbra propõe-se levar a efeito, nos dias 16 e 17 de Setembro do corrente ano o 1º Torneio Quadrangular de Abertura da Época 2000/2001.

2-No referido Torneio, que dará início à próxima época desportiva na modalidade de Ténis de Mesa, estarão presentes 4 equipas Séniores Masculinos, entre as quais a da ACM de Coimbra que na época finda conquistou o direito a participar na 1ª Divisão Nacional, que irão disputar uma prova por equipas, na qual, para além de se perspectivar jogos de elevada qualidade técnica e tática, será utilizada pela primeira vez no nosso Concelho a nova bola de Ténis de Mesa de maiores dimensões (40 mm).

3-Do Torneio, consta, ainda, a disputa de uma prova individual, na qual é esperada a participação de cerca de 100 atletas.

4-A Associação de Ténis de Mesa de Coimbra, entidade que ao longo dos anos tem contribuído para a divulgação da modalidade no Concelho de Coimbra, veio solicitar apoio à realização do retromencionado 1º Torneio Quadrangular de Abertura – Época 2000/2001.

5-Sendo nosso entendimento que a Câmara Municipal de Coimbra se deverá associar ao evento desportivo que a Associação de Ténis de Mesa de Coimbra se propõe realizar nas datas atrás referidas, propõe a atribuição de um subsídio no valor de 200.000\$00 (duzentos mil escudos), apoio este previsto no Plano de Actividades para 2000 com o código 02 07 02 e no Orçamento com o C.O. 15 05 03 02”.

Após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº3444 /2000 (11/09/2000):

- **Atribuir um subsídio de 200.000\$00 à Associação de Ténis de Mesa de Coimbra para a realização do “1º Torneio Quadrangular de Abertura – Época 2000/2001”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.2. CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA E O OLIVAIS FUTEBOL CLUBE (SECÇÃO FEMININA DE BASQUETEBOL).

Para o assunto acima mencionado a Divisão do Desporto elaborou a informação nº 189, de 00/09/05, que a seguir se transcreve:

“1- O Olivais Futebol Clube, agremiação desportiva sediada na cidade de Coimbra, é, desde há cerca de 60 anos, uma das colectividades de destaque no panorama desportivo da Região Centro de Portugal, constituindo as suas equipas amadoras de Basquetebol Feminino uma das principais referências no espectro desportivo nacional.

2- Nos últimos anos a sua equipa Sénior teve participações brilhantes nos Campeonatos Nacionais e na Taça de Portugal, bem como nas competições europeias.

3- Na época transacta, ou seja, na de 1999/2000, o Olivais enquadrou tecnicamente 136 atletas femininas, das quais 59 foram inscritas na Associação de Basquetebol de Coimbra, representando-o nos diversos escalões etários, o que permitiu a sua participação em vários quadros competitivos, tendo, para o efeito, apresentado 5 equipas.

4- Consequência do bom trabalho realizado, foi o 3º lugar alcançado pela sua equipa sénior na fase regular da Liga Feminina de Basquetebol, o título de Campeã Distrital na categoria de Cadetes, o 2º lugar obtido pela equipa de juniores no Campeonato Distrital, o que se traduziu no apuramento destas duas últimas equipas para a disputa dos respectivos Campeonatos Nacionais, e, ainda, a convocação de 6 atletas para as Selecções Nacionais, facto que muito prestigiou a cidade de Coimbra, e de 10 para as Regionais.

5- A referida Liga, constituída no ano de 1999, deu início a uma nova era no que respeita à modalidade de Basquetebol no sector feminino, prevendo-se para a próxima época desportiva a transmissão televisiva em directo de vários dos seus jogos, o que, estamos em crer, contribuirá também de forma decisiva para lhe dar uma maior expressão.

6- Considerando que a Autarquia tem também por atribuição, apoiar ou participar, pelos meios adequados, e sem prejuízo das competências cometidas por lei a outras entidades, no apoio a actividades de interesse municipal de natureza desportiva, constatando-se a importância que o desporto assume como forma privilegiada de vivência dos tempos livres, de manutenção da saúde e condição física, e reconhecendo ainda o contributo do Olivais Futebol Clube no acesso da população local a uma prática desportiva regular, como tem demonstrado ao longo dos tempos, proponho que seja celebrado, entre esta Câmara Municipal e aquela colectividade, um Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo para a época 2000/2001, cujo objectivo será o apoio ao desenvolvimento do desporto amador para a prática do Basquetebol feminino.

7- Nos termos do clausulado do Contrato-Programa a celebrar, o Olivais Futebol Clube, entre outros compromissos, assumirá a responsabilidade de manter a sua actividade desportiva regular e a ceder o seu pavilhão, a título gracioso, para iniciativas desportivas que se revelem de interesse municipal, nomeadamente para a realização de acções no âmbito dos Jogos de Coimbra.

8- Para além do que antecede, assumirá a obrigação de inscrever nos seus equipamentos o logotipo da Câmara Municipal de Coimbra e ainda a frase “Cidade de Coimbra”.

9- Assim, e dando sequência ao apoio atribuído durante a época desportiva 1999/2000, somos a propor, ainda, que seja aprovada a minuta do Contrato-Programa, que se anexa, pelo qual será atribuído um apoio financeiro à Secção de Basquetebol Feminino do Olivais Futebol Clube no montante de 2.000.000\$00 (dois milhões de escudos), verba a liquidar até final de Setembro do presente ano, e de 4.000.000\$00 (quatro milhões de escudos) que serão pagos em duas tranches, cada uma delas no valor de 2.000.000\$00 (dois milhões de escudos), nos meses de Janeiro e Março de 2001.

10- Este apoio encontra-se previsto no Plano de Actividades no âmbito do Objectivo “Promoção e Dinamização do Desporto e Tempos Livres” (02), através do Programa “Fomento Desportivo e Tempos Livres” (0207), no qual está incluído o Projecto “Iniciativas Municipais - Coimbra 2000” (020701), que consagra a Acção “Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo com o Olivais Futebol Clube” (02070110), cujo código orçamental é 15 05 03 02.

A colectividade beneficiária possui o Nº Contribuinte 501 195 190”.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº3445 /2000 (11/09/2000):

- **Aprovar a proposta acima transcrita, bem como o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a outorgar entre a Câmara Municipal de Coimbra e o Olivais Futebol Clube (Secção Feminina de Basquetebol), suportando os encargos daí decorrentes. O contrato-Programa, dada a sua extensão, fica apenso à presente acta fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.3. TAÇA IBÉRICA DE JÚNIORES – SECÇÃO DE RUGBY DA ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA – DESLOCAÇÃO A BARCELONA – APOIO.

Relativamente ao assunto acima referenciado a Divisão do Desporto elaborou a informação nº 184, de 01/09/00, cujo teor é o seguinte:

“1-A equipa de juniores da Associação Académica de Coimbra., na modalidade de Rugby, actual campeã nacional da categoria, vai disputar no próximo dia 7 de Outubro, em Barcelona, a Taça Ibérica, tendo como adversária a equipa da União Sportiva Santboiana daquela cidade, campeã de Espanha.

2-Trata-se da primeira participação de uma equipa júnior da A.A.C. nesta competição que se realiza alternadamente em cada um dos países, num único jogo entre os campeões nacionais, e cujo objectivo é determinar o campeão ibérico.

3-Tendo em vista a deslocação a Barcelona, que decorrerá de 4 a 8 de Outubro, a Secção de Rugby da A.A.C. veio solicitar apoio a esta Câmara Municipal.

4-Afigurando-se-nos importante, no contexto actual do desporto amador no nosso Concelho, a participação da A.A.C. na Taça Ibérica, somos a propor, como forma de apoio àquela Secção de Rugby, a cedência gratuita do Autocarro Turismo Volvo (69-09-LS) ,o qual, de acordo com o fax n.º 855/2000, de 18-08, dos SMTUC, que se anexa, se encontra disponível para o referido período.

5-Mais se propõe, caso a cedência do autocarro seja superiormente autorizada, sejam da responsabilidade da Secção de Rugby da A.A.C. apenas o alojamento e a alimentação dos motoristas”.

Após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº3446/2000 (11/09/2000):

- **Aprovar as propostas constantes da informação acima transcrita, suportando também os custos decorrentes da mesma, devendo a equipa ser acompanhada por um técnico desportivo municipal, conforme despacho do Sr. Presidente de 8/09/2000, exarado na informação referida.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

VIII.1. AQUISIÇÃO DO SISTEMA GIST 98 – EUROBUS.

Pelo Sr. Presidente foi apresentado o processo relativo à “Aquisição do Sistema GIST 98 – Eurobus do qual faz parte o Acordo de Colaboração Técnico-Financeira entre a DGTT e as Câmaras Municipais de Aveiro, Barreiro, Braga e Coimbra, e que tem por objecto a comparticipação do projecto de informatização dos processos de planeamento operacional dos Serviços Municipalizados de Aveiro, Barreiro e Coimbra e dos “Transportes Urbanos de Braga, E.M.”, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº3447 /2000 (11/09/2000):

- **Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra de 05/09/2000 que aprovou os termos do Acordo de Colaboração Técnico-Financeira apresentado pela Direcção Geral de Transportes Terrestres e relativo à “Aquisição do Sistema GIST 98 – Eurobus” . O Acordo, dada a sua extensão fica apenso à presente acta fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.2. ACORDO DE COLABORAÇÃO TÉCNICO-FINANCEIRA ENTRE A DIRECÇÃO-GERAL DE TRANSPORTES TERRESTRES E A CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA.

Sobre este assunto o Sr. Presidente deu conhecimento do “Acordo de Colaboração Técnico-Financeira entre a Direcção Geral dos Transportes Terrestres e a Câmara Municipal de Coimbra” enviado pela Direcção Geral de Transportes Terrestres e que tem por objecto o cofinanciamento para a aquisição de cinco veículos automóveis pesados de passageiros, cujo investimento global se estima em cerca de 165.000.000\$00, conforme especificação constante da candidatura da Câmara Municipal de Coimbra datada de 07/08/2000.

O Senhor Vereador **Gouveia Monteiro** sobre este assunto e o anterior disse que o somatório dos dois apoios estatais concedidos (Gist 98 e o Acordo de Colaboração para a aquisição de veículos automóveis pesados de passageiros) fica abaixo de anos anteriores no apoio do Estado aos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos. Neste sentido solicitou informação no sentido de saber se há outra linha estatal de apoio aos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos e em caso negativo qual a razão da redução do peso desses apoios.

O Sr. **Presidente** informou que o Acordo de Colaboração Técnica dos 99 927 contos corresponde a financiamento de 60.56% dos custos a suportar com veículos novos, cujo processo de aquisição está em curso. O apoio ao sistema GIST 98 é uma negociação igualmente partilhada por outras Câmaras e a maior parte da verba tem sido atribuída à Câmara Municipal de Coimbra. O Orçamento do Estado do corrente ano tem uma retenção de 10%, por razões de engenharia financeira e daí a diferença que se nota.

Face ao exposto e após análise de todo o processo, executivo deliberou:

Deliberação nº3448 /2000 (11/09/2000):

- **Aprovar o “Acordo de Colaboração Técnico-Financeira entre a Direcção Geral dos Transportes Terrestres e a Câmara Municipal de Coimbra”, que dada a sua extensão fica apenso à presente acta fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Justificação de voto do Sr. Presidente :

“Votei favoravelmente, sendo certo que gostaria que viesse mais dinheiro, mas como administrador da empresa tenho exortado os responsáveis a acelerar o processo de aquisição dos autocarros para que a dotação seja aplicada ainda neste ano económico”.

VIII.3. 4ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL AO ORÇAMENTO FINANCEIRO /2000.

Relativamente ao assunto em epígrafe, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3449/2000 (11/09/2000):

- **Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra de 05/09/2000, que aprovou a “4ª Alteração Orçamental ao Orçamento Financeiro dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra/2000”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.4. SUBSÍDIO À EXPLORAÇÃO E REVISÃO ORÇAMENTAL.

Pelo Sr. **Presidente** foi apresentado o processo acima identificado referindo que o presente subsídio se deve ao facto do aumento dos encargos, nomeadamente com pessoal, combustíveis e lubrificantes.

Relativamente a este assunto o Senhor Vereador **Gouveia Monteiro** referiu que o aumento do pedido do subsídio à exploração excede o que está inscrito no orçamento da Câmara para transferência para os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos, para este propósito, como compensação pelos custos sociais. Disse também que no momento em que se injecta dinheiro como aquele que é proposto, o Executivo deve fazer uma reflexão sobre as tendências mais preocupantes ao nível da diminuição da procura de transporte público em Coimbra.

Está de acordo que para fazer face ao aumento dos combustíveis e aumentos com encargos salariais não previstos se tenham de recorrer a receitas extraordinárias, o certo é que os próprios Serviços dizem que perderam receita por via de decisões tomadas pela Câmara Municipal, como por exemplo o parque de estacionamento do Bota Abaixo que fez perder receitas importantes que estão devidamente quantificadas.

Referiu-se também, de forma positiva, à apresentação de um balanço correspondente ao semestre, bem como, pela primeira vez e correspondendo a uma sua reivindicação, a apresentação do número de títulos de transporte, o que no seu entendimento é bastante importante para se poder reflectir sobre a matéria. Anotou que para além de um aumento de procura de passageiros transportados na Ecovia, que se situa ligeiramente acima do previsto, há no cômputo global uma queda no número de passageiros transportados de 285 550 em relação ao mesmo período do ano anterior, o que prova que os objectivos dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de um aumento de 2,5% da procura, não foram cumpridos, o que leva a crer que muitas das reclamações de utentes de passageiros dos transportes não foram atendidas nos seus pedidos de remodelação e novas de carreiras, continuando o Serviço a não corresponder às necessidades da população acrescentando-se ainda as reduções abruptas no período de férias escolares, que a população sente como injustas.

Relativamente à realidade social o Senhor Vereador Gouveia Monteiro sensibilizou o Sr. Presidente no sentido de se adoptar uma proposta por si já apresentada e que consiste no período de ponta da manhã abrir a rede ECOVIA à

população portadora de passe social mais de 65 anos , serviço a que não corresponderia a qualquer encargo para a Câmara , já que se trata de utilizar as viaturas que já circulam.

Relativamente ao que foi dito pelo Senhor Vereador Gouveia Monteiro o Sr. **Presidente** referiu que o único número fiável é o número de passageiros pagantes, que no 1º. Semestre de 1999 foi de 12.800.086 e no mesmo período do ano de 2000 foi de 13.327.183, havendo portanto um aumento de 527.097, enquanto o número de passageiros gratuitos transportados é calculado por estimativa. Só quando estiver instalado na totalidade o sistema de apoio à produção é que passará a ser controlado com rigor número total de passageiros que entram no autocarro.

O Senhor Vereador **Francisco Rodeiro** referiu que aprova a transferência do subsídio solicitado, porquanto as três rubricas que necessitam de reforço, são imprevisíveis em matérias de despesas. Disse ainda que a Câmara Municipal também deliberou algumas vezes no sentido da diminuição de receitas para aqueles Serviços, nomeadamente na aprovação dos passes especiais para os aposentados. Quanto aos números apresentados fez uma referência ao número de passageiros previsto no 1º. Semestre e àquele que realmente se verificou, que são efectivamente de 13 680 e de 13 327, o qual, embora superior ao 1º. Semestre do ano transacto, é inferior à previsão, não havendo nos documentos apresentados qualquer justificação para o facto.

O Senhor Vereador **João Silva** referiu que quanto à questão dos transportes gratuitos é saudável que o município possa transferir dinheiro e investir nos transportes públicos, tendo a certeza que eles são utilizados, não por “borlistas” mas por pessoas que pagam. Referiu-se ao n.º. de passageiros transportados com mais de 65 anos de idade que tem a ver com a realidade social e fazer perceber a importância dos transportes e por quem são utilizados. Quando se diz que 61% de passageiros que circula só paga 35,5%, o município e os munícipes devem ter consciência de que é um enorme investimento e que está em conta a protecção social e a valorização da componente social. Referiu-se ainda ao processo de transformação da empresa Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos que se tem vindo a desenvolver num processo continuado, como se demonstrou hoje pela aprovação de aquisição de novos autocarros e a aquisição do sistema GIST 98.

Face ao exposto o Executivo deliberou:

Deliberação nº3450 /2000 (11/09/2000):

- **Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra que aprovou o aumento de subsídio à exploração no valor de 78 900 contos, bem como a 1ª revisão à demonstração previsional de resultados, nos termos dos documentos que são apresentados e que dada a sua extensão ficam apensos à presente acta fazendo parte integrante da mesma.**
- **Remeter o processo à Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX- SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA

IX.1. CONDUTA ADUTORA À ZONA INFERIOR NORTE – ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL DO ADJUDICATÁRIO.

Para o assunto em epígrafe, o Executivo deliberou:

Deliberação nº3451 /2000 (11/09/2000):

- **Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra de 07/09/2000, que aprovou a alteração da denominação social do adjudicatário “VPECSA – Ventura & Pires – Engenharia e Construções, S.A.” para “Ventura & Pires – Engenharia e Construções, S.A.” .**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.2. 3ª ALTERAÇÃO À DEMONSTRAÇÃO PREVISIONAL DE RESULTADOS 2000 – CUSTOS DE EXPLORAÇÃO; 4ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DE TESOURARIA 2000 – PAGAMENTOS.

Para o assunto em epígrafe, o Executivo deliberou:

Deliberação nº3452 /2000(11/09/2000):

- **Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra de 07/09/2000, que aprovou a “3ª Alteração à Demonstração Previsional de Resultados 2000 – Custos de Exploração e 4ª Alteração ao Orçamento de Tesouraria 2000 – Pagamentos”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.3. ALTERAÇÃO AO QUADRO DE PESSOAL – PROPOSTA.

Relativamente a este assunto o Senhor Vereador **Gouveia Monteiro**, em coerência com posições já por si assumidas, solicitou informação no sentido de saber se foram consultado os representantes dos trabalhadores e organizações sindicais, sobre esta matéria que considera de grande importância e com muitas implicações laborais.

O Sr. **Presidente** informou que a proposta que é apresentada à Câmara é no pressuposto de que foi cumprido o disposto na legislação aplicável.

O Senhor Vereador **Francisco Rodeiro** referiu sobre este assunto que leu cuidadosamente o texto que fundamenta a proposta que é apresentada e com a qual concorda. Através da leitura do quadro verifica-se duas notas importantes: 1ª – redução considerável do quadro de pessoal e, conseqüentemente, diminuição dos gastos.; 2ª – Previsão de um reforço dos quadros técnicos nas categorias que se relacionam mais directamente com as necessidades da população.

Sobre o assunto acima mencionado, o Executivo deliberou:

Deliberação nº3453 /2000(11/09/2000):

- **Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra que aprovou a “Proposta de Alteração do Quadro de Pessoal”, a qual dada a sua extensão fica apensa à presente acta fazendo parte integrante da mesma.**
- **Enviar o processo à Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Antes de proceder ao encerramento dos trabalhos o Sr. Presidente saudou os três estagiários do Curso de Administração Autárquica dos Países de Língua Oficial Portuguesa, que acompanharam o decorrer desta reunião, e que são provenientes da Guiné, S. Tomé e Príncipe e Cabo Verde. A todos desejou bom trabalho e proveito na acção de intercâmbio profissional para o desenvolvimento das cidades respectivas.

E sendo dezanove horas e trinta minutos o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que será previamente distribuída a todos os membros da Câmara Municipal para posterior aprovação e assinatura.